

Convocação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD EDITAL Nº 004/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E DE TRANSPORTES

EDITAL Nº 004.9/2023 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

CONVOCAÇÃO RELATIVA À 2ª ETAPA - PROVA PRÁTICA, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 004/2023 - PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E DE TRANSPORTES, PUBLICADO NO DIA 24 DE ABRIL DE 2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, torna pública a convocação para prova prática dos candidatos habilitados relativa à 2ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana - Edital nº 004/2023, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

1 CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1.1 Torna pública a convocação para prova prática dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 004/2023, conforme Anexo Único deste Edital. **1.2**

Os candidatos convocados pelo Anexo Único deste Edital deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Ordem Pública e Serviços Urbanos**, situada à BR-262, s/n, Viana/ES, no dia 21 de junho, conforme data e horário informado no Anexo Único ao respectivo cargo para realização da prova prática, conforme item 11 do Edital 004/2023.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 004/2023 se :
a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos subitens 13.2 e 13.3 do Edital ou não apresentar os exames e laudos médicos;

b) for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 13.5 do Edital;

c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos subitens 14.1 e 14.2 do Edital;

d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital.

e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital.

2.2 O candidato classificado/habilitado na 1ª e 2ª Etapa deste Processo Seletivo Simplificado, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 004/2023.

Viana-ES, 19 de junho de 2023.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

ANEXO ÚNICO

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004.9/2023

Editais nº 004/2023 - Processo Seletivo Simplificado: Cargos Operacionais e de Transporte

CARGO: GARI

DATA DA PROVA PRÁTICA: 21/06/2023 - 8:00 HORAS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
250	FABIO PIMENTA DE CASTRO	26/08/1977	0	-	0	HABILITADO
251	ADRIA FERREIRA DA SILVA	10/02/1978	0	-	0	HABILITADO
252	DIANA RODRIGUES SERAFIM	07/06/1979	0	-	0	HABILITADO

253	Andressa louro da conceição	18/08/1980	0	-	0	HABILITADO
254	JOSE MARIA DIAS DOS SANTOS	15/04/1982	0	-	0	HABILITADO

CARGO: OPERÁRIO BRAÇAL**DATA DA PROVA PRÁTICA:** 21/06/2023 - 8:00 HORAS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
109	EDSON TEIXEIRA DE LIMA	11/08/1981	0	-	0	HABILITADO

Protocolo 1108836**Portaria*****PORTARIA Nº 0432/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e da Lei Municipal nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001, **THAMYRES DIAS DE ARAUJO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Técnico, Padrão PC-OP1, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Viana/ES, 16 de junho de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

***Republicada com correção**

Protocolo 1108723

***PORTARIA Nº 0447/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e da Lei Municipal nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001, **MARCELO VARGAS MARTINS JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Dados e Sistemas, Padrão PC-T1, na Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Viana/ES, 16 de junho de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

***Republicada com correção**

Protocolo 1108726

PORTARIA Nº 0448/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores relacionados no Anexo Único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 19 de junho de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

www.amunes.es.gov.br